



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			4954/18

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

*"Indica a necessidade de funcionamento do Centro de Tratamento de Dependentes Químicos no município de Cerejeiras."*

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de funcionamento do Centro de Tratamento de Dependentes Químicos no município de Cerejeiras.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

Até o presente momento, não temos informações transparentes sobre como está acontecendo na prática a sequência do tratamento oferecido pelo Poder Público ao dependente químico de baixa renda. O avanço das drogas no Brasil é um fato que ainda está longe de encontrar uma solução que nos permita atingir um patamar aceitável, já que a erradicação é uma utopia. Pelo contrário, no ritmo e da maneira como o problema vem sendo tratado em especial pelo poder público, a problemática das drogas tende a causar ainda muitos danos tanto para o indivíduo dependente, como para as famílias e toda sociedade.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

